



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Terça-feira, 12 de novembro de 2024

Ano IV | Edição nº 775

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Contratos	5
Aviso de Contratação Direta	5
Atas de registro de preço	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste

CNPJ 01.611.213/0001-12
Avenida dos Bandeirantes, 2255
Telefone: (17) 3843-3850
Site: www.ouroeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Câmara Municipal de Ouroeste

CNPJ 01.611.214/0001-67
Avenida dos Bandeirantes, 2285
Telefone: (17) 3843-1112 | (17) 3843-1453
Site: www.camaraouroeste.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste

CNPJ 06.056.457/0001-02
Avenida dos Bandeirantes, 2070
Telefone: (17) 3843-1233 | (17) 3843-1417



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ouroeste.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 12 de novembro de 2024

Ano IV | Edição nº 775

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.831/2024

“Inclui programas na Lei Orçamentária nº 1783, de 14 de dezembro de 2023, autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito especial e dá outras providências”

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Ouroeste, em sessão extraordinária realizada no dia 08 de novembro de 2024, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento vigente, no valor de R\$165.864,90 (cento e sessenta e cinco mil oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos), consignado nas seguintes dotações:-

02.00 - Poder Executivo

02.20.00 - Secretaria de Esportes, Lazer Turismo

FUNÇÃO: 27 - Desporto e Lazer - SUBFUNÇÃO: 812 - Desporto Comunitário

PROGRAMA: Investimento Departamento de Esportes e Lazer - CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0017

ATIVIDADE: Manutenção Departamento de Esportes - CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2.036

ELEMENTO ECONOMICO: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... R\$ 23.429,90

ELEMENTO ECONOMICO: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 142.435,00

FONTE 02 - Estadual

C.A. - 100-107

TOTAL:.....R\$ 165.864,90

Art. 2º - O valor do presente crédito correrá por conta do Excesso de Arrecadação, referente a recurso oriundo do **Governo do Estado de São Paulo, Secretaria de Esportes, objetivando a realização do 52º Campeonato Estadual de Futebol “Prof. José Astolphi” sub 14 e sub 17, no Município de Ouroeste**, com base no Parágrafo 1º, Inciso II e Parágrafo 3º do artigo 43, Lei 4.320/64.

Art 3º - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1655 de 02 de julho de 2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1765 de 29 de junho de 2023, vigentes para o exercício de 2024, para fins de compatibilização dos Planos Orçamentários.

Art 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua

publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Município de Ouroeste - SP, 08 de novembro de 2024

ALEX GARCIA SAKATA

Prefeito Municipal

Registrada, afixada e publicada na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretário Municipal Administrativo

Decretos

DECRETO Nº 2.598/2024

(Que dispõe sobre expediente nas repartições públicas municipais, relativo aos dias que especifica e dá outras providências).

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Comarca de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais relativo aos dias:

18 de novembro de 2024 - Segunda-Feira;

19 de novembro de 2024 - Terça-Feira.

Parágrafo 1º - O expediente das repartições públicas municipais a que alude ao artigo 1º., estará suspenso, exceto aquelas que prestam serviços à comunidade dos seguintes setores: cemitério, limpeza pública, vigia, que deverão executar as suas atividades no horário normal de trabalho, bem como o departamento de licitação que deverá estar trabalhando normalmente.

Parágrafo 2º - Os serviços executados e prestados junto ao Centro de Convivência do Idoso - CCI de Ouroeste e Distrito de Arabá, não irá funcionar nos dias 18 e 19 de novembro de 2024.

Parágrafo 3º - Os serviços de praças, jardins e praças esportivas localizadas no Município de Ouroeste, deverão ser realizados normalmente nos dias 18 e 19 de novembro de 2024, bem como o setor de transportes que realiza o transporte dos trabalhadores para cidades vizinhas, que deverão ser realizados normalmente para que não fique prejudicado o serviço.

Parágrafo 4º - As repartições públicas que estiverem trabalhando em convênio com o Governo do Estado (Casa da Agricultura, Delegacia de Polícia, Tribunal Regional Eleitoral - SP e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo) e Governo Federal (Agência dos Correios) devem obedecer aos dias e horários estabelecidos pelo órgão que estiver subordinado.

Parágrafo 5º - A equipe de Vigilância em Saúde (Controle de Vetores, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica), permanecerá em sistema de plantão para



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 12 de novembro de 2024

Ano IV | Edição nº 775

Página 3 de 11

o atendimento das notificações de casos suspeitos ou confirmados de doenças e agravos de notificação compulsória, visitas técnicas e investigações de casos e surtos in loco, viabilizando bloqueio vacinal, bloqueio e nebulização nos casos de notificação de dengue e outras situações que envolverem fatores de risco à saúde pública.

Parágrafo 6º - Os servidores municipais que estiverem lotados junto ao Hospital Municipal João Velloso, deverão obedecer aos dias e horários de trabalho estabelecido pela Organização Social de Saúde Pirangi.

Parágrafo 7º - Os servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação deverão obedecer aos critérios estabelecidos pela pasta, obedecendo ao calendário escolar.

Parágrafo 8º - Os serviços realizados e executados junto ao Museu Municipal, não estará funcionando nos dias 18 e 19 de novembro de 2024.

Parágrafo 9º - Os serviços realizados e executados junto a repartição pública do Ganha Tempo (PROCON - SEBRAE-SP, DETRAN, BANCO DO POVO PAULISTA, POUPA TEMPO) deverá funcionar normalmente nos dias 18 e 19 de novembro de 2024.

Parágrafo 10 - Os serviços de transporte escolar da rede municipal, estadual e universitário, deverão serem realizados normalmente nos dias 18 e 19 de novembro de 2024.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Município de Ouroeste - SP, 11 de novembro de 2024.

ALEX GARCIA SAKATA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume, na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretário Municipal Administrativo

DECRETO Nº 2.599/2024

(Dispõe sobre o recebimento das obras de infraestrutura do loteamento urbano denominado Loteamento Residencial Vitória e dá outras providências).

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito do Município de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

- **CONSIDERANDO**, requerimento apresentado pelo proprietário Sr. ROBSON DA SILVA NUNES, portador do RG nº 20.236.603 SSP-SP e CPF nº 155.402.558-36, em 04.10.2024 - protocolo 1835/2024, onde solicita termo de verificação de obras (TVO), para o recebimento das obras de infraestrutura do Loteamento Jardim Vitória, matrícula nº 50.685 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Fernandópolis - SP, objeto do Processo nº 001/2012;

- **CONSIDERANDO**, que o Departamento de Viação e

Obras Públicas, realizou vistoria *in loco* do empreendimento Loteamento Jardim Vitória, ficou constatado que as obras foram concluídas e recebidas conforme as diretrizes técnicas exigidas pela GRAPROHAB e pela Lei Municipal nº 1.140/2014 de 27/08/2014, conforme atestado em Termo Técnico de Recebimento Final de Obras de Infraestrutura, emitido em 17 de outubro de 2024, pela Arquiteta, Sra. Valéria Oliveira Santos Guimarães - CAU-A4 9.389-9, lotado no Departamento de Viação e Obras Públicas do Município e responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução das obras;

- **CONSIDERANDO**, finalmente, os demais elementos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 001/2012;

DECRETA:

Art. 1º - Consideram-se cumpridas as obrigações assumidas pelo proprietário Sr. ROBSON DA SILVA NUNES, portador do RG nº 20.236.603 SSP-SP e CPF nº 155.402.558-36, residente e domiciliado a Rua Raimunda Izabel de Souza, nº 1.555 - Jardim Bela Vista - Ouroeste - SP, conforme diretrizes técnicas exigidas pela GRAPROHAB e pelas Leis Municipais nºs. 1.140/2014 de 27/08/2014 e 1.164/2014 de 19/09/2014, definitivamente atestadas no Termo Técnico de Recebimento Final de Obras de Infraestrutura do Loteamento Jardim Vitória.

Art. 2º - O recebimento definitivo das obras de infraestrutura do Loteamento Jardim Vitória, não implica em garantia da solidez e segurança das obras executadas, as quais permanecerão de responsabilidade da empresa loteadora, pelo período estabelecido no Código Civil Brasileiro.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Município de Ouroeste - SP, 11 de novembro de 2024.

ALEX GARCIA SAKATA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretário Municipal Administrativo

DECRETO Nº 2.600/2024

(Dispõe sobre o recebimento das obras de infraestrutura do loteamento urbano denominado Loteamento Residencial Jardim Sul e dá outras providências).

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito do Município de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

- **CONSIDERANDO**, requerimento apresentado pela empresa loteadora "LOTEAMENTO OUROESTE JARDIM SUL LTDA", inscrita junto ao CNPJ nº 36.573.389/0001-01, neste ato representado pelo Sr. CARLOS ALBERTO RIITI HIRATA,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 12 de novembro de 2024

Ano IV | Edição nº 775

Página 4 de 11

portador do RG nº 7.201.211-0 SSP-SP e CPF nº 026.288.828-92, em 09.10.2024 – protocolo 1864/2024, onde solicita termo de verificação de obras (TVO), para o recebimento das obras de infraestrutura do Loteamento Residencial Jardim Sul, matrícula nº 70.698 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Fernandópolis – SP, objeto do Processo nº 064/2019;

- **CONSIDERANDO**, que o Departamento de Viação e Obras Públicas, realizou vistoria *in loco* do empreendimento Loteamento Residencial Jardim Sul, ficou constatado que as obras foram concluídas e recebidas conforme as diretrizes técnicas exigidas pela GRAPROHAB e pela Lei Municipal nº. 1.140/2014 de 27/08/2014, conforme atestado em Termo Técnico de Recebimento Final de Obras de Infraestrutura, emitido em 17 de outubro de 2024, pela Arquiteta, Sra. Valéria Oliveira Santos Guimarães – CAU-A4 9.389-9, lotado no Departamento de Viação e Obras Públicas do Município e responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução das obras;

- **CONSIDERANDO**, finalmente, os demais elementos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 064/2019;

DECRETA:

Art. 1º - Consideram-se cumpridas as obrigações assumidas pela loteadora “LOTEAMENTO OUROESTE JARDIM SUL LTDA” CNPJ Nº 36.573.389/0001-01, estabelecida a Rua Cavalheiro Torquato Rizzi, nº 621 – Sala 11 – Jardim São Luiz – Ribeirão Preto – SP, conforme diretrizes técnicas exigidas pela GRAPROHAB e pelas Leis Municipais nºs. 1.140/2014 de 27/08/2014 e 1.164/2014 de 19/09/2014, definitivamente atestadas no Termo Técnico de Recebimento Final de Obras de Infraestrutura do Loteamento Residencial Jardim Sul.

Art. 2º - O recebimento definitivo das obras de infraestrutura do Loteamento Residencial Jardim Sul, não implica em garantia da solidez e segurança das obras executadas, as quais permanecerão de responsabilidade da empresa loteadora, pelo período estabelecido no Código Civil Brasileiro.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Município de Ouroeste – SP, 11 de novembro de 2024.

ALEX GARCIA SAKATA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretario Municipal Administrativo

DECRETO Nº 2.597/2024

“Inclui programas na Lei Orçamentária nº 1783, de 14 de dezembro de 2023, autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito

especial e dá outras providências”

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito Municipal de Ouroeste , Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.831 de 08 de novembro 2024:

DECRETA:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 165.864,90(cento e sessenta e cinco mil oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos), consignado nas seguintes dotações:-

02.00 - Poder Executivo

02.20.00 - Secretaria de Esportes, Lazer Turismo

FUNÇÃO: 27 - Desporto e Lazer - SUBFUNÇÃO:

812 - Desporto Comunitário

PROGRAMA: Investimento Departamento de Esportes e Lazer - CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0017

ATIVIDADE: Manutenção Departamento de Esportes - CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2.036

ELEMENTO ECONOMICO: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... R\$ 23.429,90

ELEMENTO ECONOMICO: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 142.435,00

FONTES 02 - Estadual

C.A. - 100-107

TOTAL:.....R\$ 165.864,90

Art. 2º - O valor do presente crédito correrá por conta do Excesso de Arrecadação, referente a recurso oriundo do **Governo do Estado de São Paulo, Secretaria de Esportes, objetivando a realização do 52º Campeonato Estadual de Futebol “Prof. José Astolphi” sub 14 e sub 17, no Município de Ouroeste**, com base no Parágrafo 1º, Inciso II e Parágrafo 3º do artigo 43, Lei 4.320/64.

Art 3º - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1655 de 02 de julho de 2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1765 de 29 de junho de 2023, vigentes para o exercício de 2024, para fins de compatibilização dos Planos Orçamentários.

Art 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Município de Ouroeste - SP, 08 de novembro de 2024

ALEX GARCIA SAKATA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretario Municipal Administrativo

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 12 de novembro de 2024

Ano IV | Edição nº 775

Página 5 de 11

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 78/SL/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE.

CONTRATADA: JR SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI.

ASSINATURA: 30/10/2024.

OBJETO: Fica aditado por prorrogação de prazo o referido contrato fornecimento de serviços, equipamentos e mão-de-obra, sob o regime de execução indireta com empreitada por menor preço global para execução de obras de infraestrutura urbana para pavimentação asfáltica e drenagem pluvial em diversas ruas do Distrito Industrial II, do Município de Ouroeste/SP, conforme projeto de drenagem, projeto de pavimentação, projeto de dissipador, memorial descritivo de drenagem, memorial descritivo de pavimentação, planilha orçamentária, memorial de cálculo, cronograma físico-financeiro e composição do BDI, anexos ao edital, por mais 62 (sessenta e dois) dias, passando de 30 de outubro de 2024 para 31 de dezembro de 2024.

Ouroeste/SP, 11 de novembro de 2024.

ALEX GARCIA SAKATA

PREFEITO MUNICIPAL

Contratos

CONTRATO: 84/SL/2024 **PROCESSO:** 82/SL/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 20/SL/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE/SP

CONTRATADA: HUGO APARECIDO DE OLIVEIRA ME, CNPJ nº 02.808.110/0001-00. **OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE IMPRESSÕES, SUPRIMENTOS, PEÇAS E INSUMOS (TONERS, CARTUCHOS, CILINDROS) PARA IMPRESSORAS DO MUNICÍPIO, ALÉM DO FORNECIMENTO DE IMPRESSORAS EM REGIME DE COMODATO, PARA USO NAS VÁRIAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE". **VALOR:** O valor total do contrato é de R\$: 72.948,25 (setenta e dois mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos). **ASSINATURA:** 08/11/2024 **Vigência:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses a partir da assinatura do Contrato, podendo o referido prazo ser prorrogado a critério da Administração.

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 11 de novembro de 2024.

ALEX GARCIA SAKATA

PREFEITO MUNICIPAL

Aviso de Contratação Direta

- PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE -

- PUBLICAÇÃO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA -

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. PROCESSO:

545/SL/2024 **MODALIDADE:** DISPENSA ELETRÔNICA Nº:

03/SL/2024. **OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E INSTALAÇÃO DE PRATELEIRAS DE ARDÓSIAS NA UNIDADE

BÁSICA DE SAÚDE "NELSON RODRIGUES" DO MUNICÍPIO DE OUROESTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA".

PERÍODO DE ENVIO DAS PROPOSTAS: De 13/11/2024 às 08h00min até 22/11/2024 às 08h29min. **PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS:** De 22/11/2024 às 08h30min. até às 14h30min. da mesma data. O cadastramento das propostas e lances ocorrerá por meio do Sistema Eletrônico no Portal de Licitações através do endereço

<http://pm.ouroeste.sp.gov.br:8079/comprasedital/>, com utilização de recursos de tecnologia da informação. O Aviso de Contratação Direita completo poderá ser adquirido pelos interessados pelo site da Prefeitura Municipal <https://www.ouroeste.sp.gov.br/> no ícone Licitações/ Portal de Compras/ 02. Editais/ 02.01. Retirada de Editais.

INFORMAÇÕES: Maiores informações pelo telefone (17) 3843-3850, nos dias úteis, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 11 de novembro de 2024.

ALEX GARCIA SAKATA

PREFEITO MUNICIPAL

- PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE -

- PUBLICAÇÃO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA -

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. PROCESSO:

543/SL/2024 **MODALIDADE:** DISPENSA ELETRÔNICA Nº:

02/SL/2024. **OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CORTINAS PERSIANAS, PARA INSTALAÇÃO NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DO MUNICÍPIO DE OUROESTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA".

PERÍODO DE ENVIO DAS PROPOSTAS: De 13/11/2024 às 08h00min até 22/11/2024 às 08h29min. **PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS:** De 22/11/2024 das 08h30min. até às 14h30min. da mesma data. O cadastramento das propostas e lances ocorrerá por meio do Sistema Eletrônico no Portal de Licitações através do endereço

<http://pm.ouroeste.sp.gov.br:8079/comprasedital/>, com utilização de recursos de tecnologia da informação. O Aviso de Contratação Direita completo poderá ser adquirido pelos interessados pelo site da Prefeitura Municipal <https://www.ouroeste.sp.gov.br/> no ícone Licitações/ Portal de Compras/ 02. Editais/ 02.01. Retirada de Editais.

INFORMAÇÕES: Maiores informações pelo telefone (17) 3843-3850, nos dias úteis, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 11 de novembro de 2024.

ALEX GARCIA SAKATA

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 12 de novembro de 2024

Ano IV | Edição nº 775

Página 6 de 11

Atas de registro de preço



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo CNPJ 01.611.213/0001-12

www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE - - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/SL/2024 - (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/SL/2024)

EMPRESA VENCEDORA: BENÍCIO PNEUS LTDA, CNPJ nº 39.535.062/0001-33.

OBJETO: "ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE OUROESTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES".

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	QTD	MARCA	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAMERA DE AR 1000 X 20 NOVA	18	JABUTI - TR78A	UN	250,00	4.500,00
2	CAMERA DE AR 1000 X 20 NOVA	6	JABUTI - TR78A	UN	250,00	1.500,00
3	CAMERA DE AR 1100 X 22 NOVA	18	JABUTI - TR78A	UN	310,00	5.580,00
4	CAMERA DE AR 1100 X 22 NOVA	6	JABUTI - TR78A	UN	310,00	1.860,00
5	CAMERA DE AR 12.4X24 NOVA	12	JABUTI - TR218A	UN	300,00	3.600,00
6	CAMERA DE AR 12.4X24 NOVA	4	JABUTI - TR218A	UN	300,00	1.200,00
7	CAMERA DE AR 12.5-80X18 NOVA	9	JABUTI - TR15	UN	325,00	2.925,00
8	CAMERA DE AR 12.5-80X18 NOVA	3	JABUTI - TR15	UN	325,00	975,00
9	CAMERA DE AR 13.6X38 NOVA	12	JABUTI - TR218A	UN	650,00	7.800,00
10	CAMERA DE AR 13.6X38 NOVA	4	JABUTI - TR218A	UN	650,00	2.600,00
11	CAMERA DE AR 14.00X24 NOVA	12	JABUTI - TR220A	UN	420,00	5.040,00
12	CAMERA DE AR 14.00X24 NOVA	4	JABUTI - TR220A	UN	420,00	1.680,00
13	CAMERA DE AR 14.9X24	9	JABUTI - TR218A	UN	320,00	2.880,00
14	CAMERA DE AR 14.9X24	3	JABUTI - TR218A	UN	320,00	960,00
15	CAMERA DE AR 14.9X28 NOVA	23	JABUTI - TR218A	UN	500,00	11.500,00
16	CAMERA DE AR 14.9X28 NOVA	7	JABUTI - TR218A	UN	500,00	3.500,00
17	CAMERA DE AR 17.5X25 NOVA	12	JABUTI - TR220A	UN	400,00	4.800,00
18	CAMERA DE AR 17.5X25 NOVA	4	JABUTI - TR220A	UN	400,00	1.600,00
19	CAMERA DE AR 18.4X30 NOVA	18	JABUTI - TR218A	UN	450,00	8.100,00
20	CAMERA DE AR 18.4X30 NOVA	6	JABUTI - TR218A	UN	450,00	2.700,00
21	CAMERA DE AR 18.4X34 NOVA	9	JABUTI - TR218A	UN	510,00	4.590,00
22	CAMERA DE AR 18.4X34 NOVA	3	JABUTI - TR218A	UN	510,00	1.530,00
23	CAMERA DE AR 23.1X30 NOVA	9	JABUTI - TR218A	UN	1.000,00	9.000,00
24	CAMERA DE AR 23.1X30 NOVA	3	JABUTI - TR218A	UN	1.000,00	3.000,00
25	CAMERA DE AR 7.50X16 NOVA	23	JABUTI - TR75A	UN	100,00	2.300,00
26	CAMERA DE AR 7.50X16 NOVA	7	JABUTI - TR75A	UN	100,00	700,00
27	CAMERA DE AR 80-100X18	9	JABUTI - TR4	UN	75,00	675,00
28	CAMERA DE AR 80-100X18	3	JABUTI - TR4	UN	75,00	225,00
29	CAMERA DE AR 90-90X18 NOVA	9	JABUTI - TR4	UN	70,00	630,00
30	CAMERA DE AR 90-90X18 NOVA	3	JABUTI - TR4	UN	70,00	210,00
31	PNEU 1000 AR 20 - COMUM LISO - 16 LONAS	45	CHENGSHAN - CSP- 20	UN	1.214,99	54.674,55
32	PNEU 1000 AR 20 - COMUM LISO - 16 LONAS	15	CHENGSHAN - CSP- 20	UN	1.214,99	18.224,85
39	PNEU 12.4 ARO 24 - AGRICOLA - 10 LONAS	12	EMPEROR - EP15	Um	1.214,99	14.579,88
40	PNEU 12.4 ARO 24 - AGRICOLA - 10 LONAS	4	EMPEROR - EP15	Um	1.214,99	4.859,96
41	PNEU 12.5 / 80 ARO 18 - AGRICOLA - 12 LONA	9	EMPEROR - EP08 MPT	UN	1.349,99	12.149,91
42	PNEU 12.5 / 80 ARO 18 - AGRICOLA - 12 LONA	3	EMPEROR - EP08 MPT	UN	1.349,99	4.049,97
43	PNEU 13.6 ARO 38 - AGRICOLA - 10 LONAS	12	FARMBOY - GRIPKING	Um	4.500,00	54.000,00
44	PNEU 13.6 ARO 38 - AGRICOLA - 10 LONAS	4	FARMBOY - GRIPKING	Um	4.500,00	18.000,00
45	PNEU 14.00 ARO 24 - TRASEIRO G2, L2 - 14 LONA	12	EMPEROR - EP02	UN	2.184,99	26.219,88
46	PNEU 14.00 ARO 24 - TRASEIRO G2, L2 - 14 LONA	4	EMPEROR - EP02	UN	2.184,99	8.739,96
47	PNEU 14.9 ARO 24 - AGRICOLA - 10 LONAS	9	EMPEROR - EP16	Um	1.619,99	14.579,91
48	PNEU 14.9 ARO 24 - AGRICOLA - 10 LONAS	3	EMPEROR - EP16	Um	1.619,99	4.859,97
49	PNEU 14.9 ARO 28 - AGRICOLA - 8 LONA	12	EMPEROR - EP17	UN	1.939,99	23.279,88
50	PNEU 14.9 ARO 28 - AGRICOLA - 8 LONA	4	EMPEROR - EP17	UN	1.939,99	7.759,96
53	PNEU 17.5 ARO 25 - AGRICOLA G2, L2 - 14 LONA	12	EMPEROR - EP03	UN	2.707,99	32.495,88
54	PNEU 17.5 ARO 25 - AGRICOLA G2, L2 - 14 LONA	4	EMPEROR - EP03	UN	2.707,99	10.831,96
61	PNEU 18.4 ARO 30 - AGRICOLA - 10 LONAS	15	EMPEROR - EP18	UN	2.989,99	44.849,85
62	PNEU 18.4 ARO 30 - AGRICOLA - 10 LONAS	5	EMPEROR - EP18	UN	2.989,99	14.949,95
63	PNEU 18.4 ARO 34 - TRASEIRO	18	EMPEROR - EP19	UN	3.349,99	60.299,82

Página 1/2

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15685-000 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 12 de novembro de 2024

Ano IV | Edição nº 775

Página 7 de 11



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ 01.611.213/0001-12

www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

64	PNEU 18.4 ARO 34 - TRASEIRO	6	EMPEROR - EP19	UN	3.349,99	20.099,94
69	PNEU 185 R 14 - 8 LONAS - RADIAL	23	SUNSET - OVER CARGO B3	Um	355,99	8.187,77
70	PNEU 185 R 14 - 8 LONAS - RADIAL	7	SUNSET - OVER CARGO B3	Um	355,99	2.491,93
89	PNEU 23.1 ARO 30 - AGRICOLA - 10 LONA DIANTEIRO	9	EMPEROR - EP20	UN	8.500,00	76.500,00
90	PNEU 23.1 ARO 30 - AGRICOLA - 10 LONA DIANTEIRO	3	EMPEROR - EP20	UN	8.500,00	25.500,00
99	PNEU 7.50/16 - DIANTEIRO AGRÍCOLA	15	EMPEROR - EP20	UN	634,99	9.524,85
100	PNEU 7.50/16 - DIANTEIRO AGRÍCOLA	5	EMPEROR - EP20	UN	634,99	3.174,95
101	PNEU 7.50/16 LISO COMUM - 12 LONAS	27	CHENGSHAN - CSP21	UN	570,00	15.390,00
102	PNEU 7.50/16 LISO COMUM - 12 LONAS	9	CHENGSHAN - CSP21	UN	570,00	5.130,00
103	PNEU 80/100 R 18 TRASEIRO	9	MAGGION - WINNER	UN	250,00	2.250,00
104	PNEU 80/100 R 18 TRASEIRO	3	MAGGION - WINNER	UN	250,00	750,00
105	PNEU 9.00 ARO 16 - AGRICOLA DIANTEIRO - 10 LONAS	9	EMPEROR - EP21	UN	800,00	7.200,00
106	PNEU 9.00 ARO 16 - AGRICOLA DIANTEIRO - 10 LONAS	3	EMPEROR - EP21	UN	800,00	2.400,00
107	PNEU 90/90 R 18 DIANTEIRO	9	MAGGION - PREDATOR	UN	300,00	2.700,00
108	PNEU 90/90 R 18 DIANTEIRO	3	MAGGION - PREDATOR	UN	300,00	900,00
109	PROTETOR ARO 20	23	JABUTI - JABUTI	UN	100,00	2.300,00
110	PROTETOR ARO 20	7	JABUTI - JABUTI	UN	100,00	700,00
111	PROTETOR ARO 22	23	JABUTI - JABUTI	Um	200,00	4.600,00
112	PROTETOR ARO 22	7	JABUTI - JABUTI	Um	200,00	1.400,00
113	PROTETOR ARO 24	15	JABUTI - JABUTI	Um	300,00	4.500,00
114	PROTETOR ARO 24	5	JABUTI - JABUTI	Um	300,00	1.500,00
115	PROTETOR ARO 25	15	JABUTI - JABUTI	Um	350,00	5.250,00
116	PROTETOR ARO 25	5	JABUTI - JABUTI	Um	350,00	1.750,00
Valor total estimado de R\$: 731.765,58 (setecentos e trinta e um mil setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).						

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$: 731.765,58 (setecentos e trinta e um mil setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)..

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 08 de novembro de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Ouroeste/SP, 08 de novembro de 2024.

ALEX GARCIA
SAKATA:12167267878

Assinado de forma digital por ALEX
GARCIA SAKATA:12167267878
Dados: 2024.11.08 13:42:18 -03'00'

ALEX GARCIA SAKATA
Prefeito Municipal de Ouroeste



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 12 de novembro de 2024

Ano IV | Edição nº 775

Página 8 de 11



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ 01.611.213/0001-12

www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE - - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/SL/2024 - (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/SL/2024)

EMPRESA VENCEDORA: : PORTA SUL 2006 SERVICOS DE PORTARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.315.916/0001-42.
OBJETO: “ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE OUROESTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES”.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QTD	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
51	PNEU 165/70 ARO 13 - RADIAL	KUMHO	60	Um	325,00	19.500,00
52	PNEU 165/70 ARO 13 - RADIAL	KUMHO	20	Um	325,00	6.500,00
55	PNEU 175 / 65 ARO 14 - RADIAL	KUMHO	60	UN	360,00	21.600,00
56	PNEU 175 / 65 ARO 14 - RADIAL	KUMHO	20	UN	360,00	7.200,00
57	PNEU 175/70 ARO 13	KUMHO	60	UN	365,00	21.900,00
58	PNEU 175/70 ARO 13	KUMHO	20	UN	365,00	7.300,00
65	PNEU 185-65 R 14	KUMHO	38	Um	410,00	15.580,00
66	PNEU 185-65 R 14	KUMHO	12	Um	585,00	7.020,00
75	PNEU 20.5-25 20 TL L3	DURABLE	12	UN	4.200,00	50.400,00
76	PNEU 20.5-25 20 TL L3	DURABLE	4	UN	4.200,00	16.800,00
77	PNEU 205 / 55 ARO 16 - RADIAL - 86 T	GOODRIDE	9	UN	296,00	2.664,00
78	PNEU 205 / 55 ARO 16 - RADIAL - 86 T	GOODRIDE	3	UN	296,00	888,00
81	PNEU 215/75 R17.5 LISO	XRI	90	UN	825,00	74.250,00
84	PNEU 225 / 75 ARO 16 - RADIAL	XRI	35	UN	1.100,00	38.500,00
92	PNEU 235 / 75 ARO 17.5 LISO	XRI	9	UM	2.000,00	18.000,00
96	PNEU 275/ 80R 22,5 LISO	CHALLENGER	15	UND	3.700,00	55.500,00
98	PNEU 295-80 R 22.5 SEM CÂMARA - RADIAL	XRI	25	Um	4.200,00	105.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$: 468.602,00 (QUATROCENTOS E SESENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E DOIS REAIS)						

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$: 468.602,00 (QUATROCENTOS E SESENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E DOIS REAIS).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 08 de novembro de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Ouroeste/SP, 08 de novembro de 2024.

ALEX GARCIA

SAKATA:12167

267878

Assinado de forma digital
por ALEX GARCIA
SAKATA:12167267878
Dados: 2024.11.08
13:54:24 -03'00'

ALEX GARCIA SAKATA

Prefeito Municipal de Ouroeste



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 12 de novembro de 2024

Ano IV | Edição nº 775

Página 9 de 11



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ 01.611.213/0001-12

www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE -
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/SL/2024 -
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/SL/2024)

EMPRESA VENCEDORA: MAGBA E-COMMERCE LTDA, CNPJ sob o nº 55.695.599/0001-17
OBJETO: “ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE OUROESTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES”.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QTD	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
33	PNEU 1000 ARO 20 RADIAL S/ CÂMERA	DPLUS D651	45	UN	2.055,00	92.475,00
73	PNEU 195 / 65 ARO 15 - RADIAL	MASSIMO OTTIMA PLUS	30	UNI	285,00	8.550,00
83	PNEU 225 / 75 ARO 16 - RADIAL	MASSIMO DUREVO V1	105	UN	630,00	66.150,00
87	PNEU 225/65 ARO 16	MASSIMO DUREVO V1	75	UN	700,00	52.500,00
91	PNEU 235 / 75 ARO 17.5 LISO	XBRI ECOPLUS P1	27	UM	755,00	20.385,00
95	PNEU 275/ 80R 22,5 LISO	DURABLE DR766	45	UND	1.500,00	67.500,00
97	PNEU 295-80 R 22.5 SEM CÂMARA - RADIAL	DURABLE DR88	75	Um	1.995,00	149.625,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$: 457.185,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e cento e oitenta e cinco reais)						

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$: 457.185,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e cento e oitenta e cinco reais).
DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 08 de novembro de 2024.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Ouroeste/SP, 08 de novembro de 2024.

ALEX GARCIA
SAKATA:1216
7267878

Assinado de forma
digital por ALEX GARCIA
SAKATA:12167267878
Dados: 2024.11.08
14:08:13 -03'00'

ALEX GARCIA SAKATA
Prefeito Municipal de Ouroeste



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE -
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/SL/2024 -
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/SL/2024)

EMPRESA VENCEDORA: I. BORDIGNON PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.891.740/0001-93.
OBJETO: “ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE OUROESTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES”.

QUANTIDADE ESTIMADA:						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QTD	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
34	PNEU 1000 ARO 20 RADIAL S/ CÂMERA	DPLUS D651	15	UN	2.940,00	44.100,00
59	PNEU 175/70 ARO 14	CEAT ECODERIVE	75	UN	480,00	36.000,00
60	PNEU 175/70 ARO 14	CEAT ECODERIVE	25	UN	480,00	12.000,00
68	PNEU 185 / 60 ARO 14 - RADIAL	ROADKING ARGOS TOURING	9	UN	570,00	5.130,00
72	PNEU 195 - 55 ARO 16 - RADIAL	GOODYEAR EAGLE SPORT 2	4	UNI	720,00	2.880,00
74	PNEU 195 / 65 ARO 15 - RADIAL	GOODYEAR EFFICIENTGRIP PERFORMANCE	10	UNI	650,00	6.500,00
80	PNEU 205 / 60 ARO 15 - RADIAL - 86 T	ROADKING ARGOS HP	3	UN	640,00	1.920,00
82	PNEU 215/75 R17.5 LISO	SPEEDMAX SPM01	30	UN	1.350,00	40.500,00
86	PNEU 225/45 R 17	GOODYEAR EFFICIENTGRIP PERFORMANCE	4	UN	720,00	2.880,00
88	PNEU 225/65 ARO 16	KINGBOSS G326	25	UN	1.050,00	26.250,00
93	PNEU 235/45 R18	GOODYEAR EAGLE LS2	27	UN	1.310,00	35.370,00
94	PNEU 235/45 R18	GOODYEAR EAGLE LS2	9	UN	1.310,00	11.790,00
Valor Total estimado de R\$: 225.320,00 (duzentos e vinte e cinco mil trezentos e vinte reais)						

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$: 225.320,00 (duzentos e vinte e cinco mil trezentos e vinte reais).
DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 08 de novembro de 2024.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Ouroeste/SP, 08 de novembro de 2024.

ALEX GARCIA SAKATA
Prefeito Municipal de Ouroeste



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 12 de novembro de 2024

Ano IV | Edição nº 775

Página 11 de 11



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ 01.611.213/0001-12

www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE -
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/SL/2024 -
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/SL/2024)

EMPRESA VENCEDORA: JN PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.472.217/0001-70.

OBJETO: "ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE OUROESTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES".

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QTD	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
67	PNEU 185 / 60 ARO 14 - RADIAL	MASSIMO OTTIMA PLUS	27	UN	245,00	6.615,00
71	PNEU 195 - 55 ARO 16 - RADIAL	MASSIMO OTTIMA PLUS	12	UNI	322,00	3.864,00
79	PNEU 205 / 60 ARO 15 - RADIAL - 86 T	MASSIMO AQUILA A1	9	UN	597,00	5.373,00
85	PNEU 225/45 R 17	MASSIMO OTTIMA PLUS	12	UN	344,00	4.128,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$: 19.980,00 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS)						

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$: 19.980,00 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 08 de novembro de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Ouroeste/SP, 08 de novembro de 2024.

ALEX GARCIA Assinado de forma
digital por ALEX GARCIA
SAKATA:1216 SAKATA:12167267878
7267878 Dados: 2024.11.08
14:36:37 -03'00'

ALEX GARCIA SAKATA
Prefeito Municipal de Ouroeste